

Ano

no inicio assim todo o empenho estava sendo empregado por parte do Executivo Municipal no sentido de que fossem dirimidos todos os problemas relacionados ao bem estar social. Dizer que o Governo não planejava ter o monopólio da verdade, mas habitaria sempre com o intuito de acertar. Ademais elogiou a iniciativa da Secretaria de Saúde que educava a despesa dos alunos da rede municipal e review odontológico, destacando a importância da saúde bucal, no que encerrou sua fala. A seguir, outiou a Tribuna o Pregador Alfredo Góes, que inicialmente em alusão ao descurso da Vice-Prefeitura Ruth Schuett em 2004 anterior, disse que havia por parte algumas discussões já estavam sendo realizadas, e assim estava certo de que tudo que fosse importante para o crescimento do município seria realizado. Após, fez seu comentário quanto a necessidade de realização de obras e melhoramento no Bairro São José e adjacências, no que encerrou sua fala. Não havendo mais pedidos inseridos para o uso da tribuna, o Honorable Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem de Dia. Nada elaborou, foram apresentados os Indicativos nº 057, 061, 064, 071, 072, 073, 075, 076, 077 e 078/2005. Nada mais havendo a tratar, o Honorable Presidente encerrou a sessão bairral em nome de Deus e, para exemplar mandou que se louvou a Santíssima Trindade, que abençoou a Igreja São Francisco, Apóstolo, seu orador que fez uso da tribuna.

~~Ata da Reunião Sessão 05/05  
Ordinária do 3º mês - Período de  
gabinete da Câmara Municipal  
de Cubatão São Paulo no dia  
05 (sexta) de Abril de Ano de 2005  
(dois mil e cinco)~~

Às dezoito horas do dia 05 (sexta) de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco) zôbo nos dinheiros do Pregador Pepe Bárbara e com a ausência da Venerável Secretaria pelo seu ad-

Foi fechado de fôrma reunir a Administração a Câmara Municipal de Caxias, assim desse responderam o chefe do regimental os seguintes vereadores: Luis Almeida de Oliveira, Alexandre de São Lourenço, Alfredo de São Lourenço Gonçalves, Raimundo Santos Bandeira, Jordão Lacerda de Ozurdo, Luis Geraldo Lemos de Oliveira, Dr. Ruy Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental o Senhor Presidente dela reunião aberto o projeto Brasil em nome de Deus. O requeir, foi lido e aprovada a seguinte Ata: Afastada Nossa Senhora das Ordens da Rainha Maria Ana de Portugal, a requerer, o Senhor Presidente após, o cumprimento de seu regimento, resolve ao Senhor Primeiro Secretário e Líbero do Expediente que conste tudo quanto: Projeto de lei nº 0181/2005 - Vereador Ruy Rodrigues da Silva, assunto: Prazo a denominar-se Praça Antônio Nunes de Andrade, a achar sua vaga com inicio na Rua Tancreto de Almeida, no Bairro Jardim Esperança. Projeto de lei nº 019/2005 - Vereador Jordão Lacerda de Ozurdo, assunto: Alteração nº 183 da lei complementar nº 2, de 12/12/2002, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Caxias. Indicativa nº 059/2005 - Vereador Ruy Rodrigues Bandeira, assunto: solicitação ao Senhor Prefeito Municipal obras de pavimentação no Bairro Bela Vista. Indicativa nº 074/2005 - Vereador Alexandre de São Lourenço, assunto: solicitação ao Senhor Prefeito Municipal a reforma a urbanização da Querência Serrinha e Beija-flor. Indicativa nº 076/2005 - Vereador Silviano Rodrigues Bento, assunto: solicitação ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da Praça São Lázaro, com avarisagem de piso para jogo de malhas, e todo gênero de reabilitação e urbanização na Rua Batalhão, no Bairro Parque Park. Se ironizada a liberdade de cidadania, o Senhor Presidente franqueou a tribuna ao Dr. Borges Moreira. Duplicou a tribuna como humorista Cidro, juntando o Vereador Silviano Rodrigues Bento, que imediatamente comentou sobre o Projeto de lei de sua autoria elaborado sobre a alteração da lei de Urbanismo. Subiu no pódio no centro, declarando que as famílias não agradavam mais o pagamento imobiliário, visto que em muitos comunidades, a terra era cobrada, mas havia iluminação fornecida pela SEMMA. Entablagem, que o Projeto encontrava-se em tramitação pela Procuradoria e haviam feito com o apoio dos Nobres Poderes tal previsão para diminuir

Continuando, afirmou que o Prefeito Manoel do Nóbrega Brandão confirmaria seu total apoio ao projeto e esclareceria que o mesmo poderia ser até mesmo modificado, mas que nem dúvida tinha aprovado, em agradecimento de que era imprescindível que a sua duração de seu reitorado e latifundiado. Disse ainda, que seu intuito era em agilizar previdências no sentido de solucionar os problemas relacionados a ele, envolvendo com que o operário continuasse com o bonito discurso que trouxe inovar seu cargo dentro da campanha eleitoral dos últimos eleitos em Cubatão. Observou que o Sínodo Fábio dos Santos Brandão com sua ação política se hincavaria com aquele tema e era necessário que o mesmo fosse fechado. Assim, no ponto que a Igreja fosse excluída da fonte do contribuinte. Adiantou, discorreu sobre o seu projeto de lei de sua autoria, dispondo sobre o pagamento da licença-prêmio em espécie, resultando que o Servidor público deveria poder decidir de que forma utilizar o dinheiro ganho no decorso de tanto anos de trabalho. Fazendo quando disse que não mediria esforços no sentido de lutar pelos direitos do servidor cubatense. O vigário, registrou que fazia claramente principalmente pelo meio evangélico que ele votava a favor do evento Cubatense. Disse, que tal ambição configurava um grande equívoco, em decorrência de que não cabia ao legislador tel desígnio e somos sobrinhos em Tudo o Belo daquela natureza. Enfatizou, que com atração o Cubatense desastre para a Cidade e que aquela festa maligna perturbava as famílias cubatenses. Falou da importância do bom relacionamento entre os Nobres Pares, que integravam o Legislativo com o mesmo objetivo de defender os plenos bônus bônus. Observou, que diante deles todos estavam quietos, no que influiu seu fato. O vigário, encerrou a tribuna o Sínodo Fábio dos Santos Brandão, que encerrou seu discurso aludindo o nome do Papa João Paulo II, destacando que a humanidade queria o melhorador da paz. O homem que marcara sua passagem pelo Brasil por um trabalho de um líder que soube conduzir a reforma do povo Europeu, da mesma forma quando levantou a voz para condicionar as afrontas do capitalismo contra Cuba e a invasão americana no Iraque. E mais, disse que o Papa soube conduzir a Igreja na era da globalização. Repetiu-se à ocasião em que o Papa visitou o Brasil. Observou, que o mundo se lembrava como morte do Vaticano e no mesmo tempo ansiava pelo que após o falecimento o novo líder religioso se fosse de fato João Paulo II, sendo também o mesmo grito da paz. O vigário, em alusão ao discurso do Sínodo dos Padres.

Bento, disse que não houve a ampliação autorizada a execução do OIP e nem a liberação da Casa Legislativa. Assim, tal fato era inconstitucional, visto que o denúncio apresentado pelo OIP engordava os cofres da Prefeitura e não da PGRF. Bento, que afirmou que nem por vaidade não houve em sua rua a instalação de um braço de lei a em milhos, pediu para tirar os contos do período da execução do OIP e avançar o prazo de 6 meses, requerendo o encerramento das mesmas 8 meses, disse que desviava para a Prefeitura dinheiro espontaneamente e quando pagou pelo edifício. Ovídeo, que na proximidade oportunidade havia no Plenário julgado de requisições brasileiras que o exemplo da execução promissória convidada por ele em São Paulo, foram suspenso o OIP. Ademais de haver sobre o comentatório feito por um Corredor à Tribuna, quando o mesmo afirmava que não era presidente da comissão de que os "amarelinhos" não conseguiram dar entrada em benefício, visto que não eram repassados a contribuição do INSS. Odeante, disse que estava de posse de uma carta enviada por milhares de lotadores naquela imobiliária, onde os mesmos comprovavam que a Prefeitura indevidamente descontava nos contracheques e retenha a contribuição do INSS, fazendo com que os mesmos perdessem a maioria da própria carteira. Odeante, leu a carta que continha reclamação de servidores integrantes do "Amarelinho", após declarar que seu mandado interveio a favor do Sindicato e era de fundamental importância que fosse votado o projeto da Casa Legislativa no intuito de garantir o pleno do povo. O viqui, disse que evitaria o Ministério Público, com base no artigo 8666, em razão da contrataria por inelegibilidade de leitoração da TV intitulada no valor de novecentos mil reais para fazer publicações. Salientou que a publicidade era um ralo sem fundo onde era desviado o dinheiro público. Observou, que a impugnando beneficiaria unicamente a força de Government, o que era vedado expressamente no artigo 25 inciso 2º da Lei 8666, que exigia que o denúncio público fosse utilizado exclusivamente para o atendimento das necessidades básicas da população local. Odeante, afirmou que era utilizado o Suplemento da Prefeitura para fazer publicidade de lucro Viacáu Salinara. Viqui, que o projeto daquela empresa sob a forma de integração não havia de "enganear", visto que não trazia nenhum benefício ao lidador que era impossibilitado de fazer um balcão em uma hora, em virtude de que havia ônibus a cada de 40 em 40 minutos. E, a compra antecipada do Cartão Integração gerava um lucro fabuloso em virtude de aplicação financeira pelo empresário. O viqui, questionou quando

destino que viu o dado ao Juiz do afunilamento financeiro sobre o denúncio arrecadado antecipadamente com o vindo de bilhetes eletrônicos. Disse ainda, que o conselheiro que o Juiz que garantia os direitos dos dependentes finais também não estava sendo respeitado pelo Empreendimento. Falou sobre a necessidade de realização de concorrência pública e estabelecimento de regras para o sistema de Transporte Público. Disse, que continuava buscando informações relativas ao Projeto do Empreendimento, envolviado a Prefeitura Municipal, que o estabelecimento das tarifas deveriam ser respeitado pelo Poder Público, no que angeava sua fala. O juiz queria ouvir a situação como ultima instância, e ferei o Juiz Antônio Gómez, que igualmente comentou sobre a passagem do Papa São Paulo VI, observando que todo o católico tem um só objetivo: a felicidade, reproduzindo-se o conceito do Papa no Brasil, destacando que o mesmo é a missão de paz e do amor. Aduncky, discorreu sobre o EIP registrando que era também o desejo do Prefeito Roberto da Rocha Lacerda, que enclevaria se compreenderia como o fizer no exercício da campanha política, não de acordar com a EIP, mas de rever a mesma. Disse que o Governo Municipal não era omissa e em reunião levantaram constatação que somente os moradores que mantinham seus ônibus fechados eram os beneficiados com a EIP. Observou, que em recente levantamento realizado pela Amplus, houve comprovação que todos as comunidades de baixa renda do município consumiam di 0 a 80 Kms, assim cerca de 39 mil famílias ficariam sem o direito de contribuir brevemente. Disse, que tal estudo encontrava-se em fase de conclusão. Pontuando, disse que com relativo aos servidores, que pluriram o Conselheiro Fábio, o mesmo poderiam também ter aconselhado qualquer um dos servidores, visto que o Conselheiro acreditava que todos tinham os mesmos direitos resguardados. E mais, disse que quanto a Intertv, o Conselheiro contava com provas monetárias suficientes no sentido de demonstrar nas questões jurídicas quanto a legalidade da contratação, do qual embateu, estando certo de que não era necessário bater o réu, que a quantia de 900 mil reais era uma estimativa que talvez não fosse utilizada na integral, podendo ser pagaada para outra empresa. Aduncky em edital dos direitos do Conselheiro Fábio, o transporte, edital e a integração que estava sendo realizada.

Dos, que segundo o Diário de Brasília, o Projeto seria burlado de acordo com o  
 mencionado, e era prioridade do governo melhorar todos os regimentos de Brasília. Só  
 nenhado, no sentido de melhor atender a população, no que inseriu, sua fala. Só ha-  
 vendo mais Bradorms mentos para o uso do Ibuna, o senhor Presidente conduziu  
 os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram encaminhados para a Comissão  
 de Pombalizas e justificou os seguintes Projetos: Projetos de lei nº 018 e 019/2005. Foi em  
 aprovação em Andamento, nº 054, 062, 074 e 079/2005. Foi aprovada em segundo  
 turno a proposta de Emenda à Lei nº 002/2005. Sendo assim haviendo a votação, o  
 senhor Presidente encorajou a presidente Dilma em nome de Deus para votar,  
 mandou que se lavorasse a proposta Dilma, que depois de lida, submetido a aprovação  
 Ministro, aprovada será enviada para que produza seu efeito, logo

*Assinatura* *Assinatura*

\* Recorde-se que em 2005

\* Ata da Sessão Plenária Ordinária  
 número do primeiro período legislativo  
 da Câmara Municipal de São  
 Paulo, realizada no dia 07 (sete) de  
 abril do ano de 2005 (dez mil e cinco).

Oz exorto houve do dia 07 (sete) de  
 abril do ano de 2005 (dez mil e cinco) sob a Presidência do Senador  
 Luiz Vilela da Rocha e com a ausência "ad hoc" pelo Vereador Alírio  
 Soárez Neves Gonçalves, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal  
 de São Paulo, Olímpio dos Reis, respondendo a chamada regimental, os seguintes  
 Vereadores: Dires Pereira de Queiroz, Jânio dos Santos Braga, Jordan Bande-  
 do de Oliveira, Luis Geraldo Júnior de Oliveira, Mário Henrique Corrêa de  
 Sant'Anna, Ruth Behrendt Bezerra e Valquí Rodriguez da Silva. Havia no  
 número regimental o senhor Presidente declarou aberto o período Ordinário em  
 nome de Deus. O regeur, o senhor Presidente entrou de vez lido o Ata re-  
 gitificou o peso da Casa, legg. subtraída pelo falecimento do Deputado Estadual  
 Ex-Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Benito Trindade Corrêa.  
 O regeur, fez lido e aprovado o Ata da Sessão Plenária Ordinária  
 do primeiro período legislativo com a seguinte inclusão do pronunciamento